

PORTARIA N.º 119, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 047/2016, 048/2016 e 049/2016, em anexo,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores públicos municipais abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 13 e 14 de abril de 2016, para participar de um curso com o Tema: “Plano de Ações Articuladas – PAR 2016/2019” promovido pela empresa Organizações Paulista, sendo:

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Cristiane Scheuermann Bonatto	Secretária Municipal	Educação e Cultura
Elis Regina Frozza	Diretora do Departamento Pedagógico	Educação e Cultura
Lairton Meinerz	Professor	Educação e Cultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município